



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção Geral
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2022 - DG-CBVZO/IFRR

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFRR: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO BRASIL.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pela oferta do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Microempreendedor Individual, designada pela PORTARIA 26/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas do **Curso de Formação Inicial e Continuada - Microempreendedor Individual (FIC MEI)**, para beneficiários do Auxílio Brasil (Bolsa Família).

O Curso de Formação Inicial e Continuada Microempreendedor Individual (FIC MEI) faz parte do Programa Qualifica Mais Progredir que é uma linha de fomento para oferta de cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI), voltado à beneficiários do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família). A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cidadania e busca a inclusão produtiva e a ampliação de renda do público que recebe o auxílio financeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) Microempreendedor Individual**, ofertado pelo IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, com **carga horária de 160 horas**, visa capacitar, auxiliar e incentivar o indivíduo a formalizar-se enquanto Microempreendedor Individual, assim como desenvolver um plano de negócios, colaborando, desta forma, para o ingresso, reingresso ou reposicionamento funcional no mundo do trabalho.

1.2 O curso destina-se a beneficiários do Auxílio Brasil/Bolsa Família, desde que cumpram os requisitos descritos no item 2.7 deste edital.

1.3 O curso ofertado será totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.4 O curso será desenvolvido totalmente na forma presencial, de segunda-feira a sexta-feira, no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizado na Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), sendo disponibilizadas turmas no turno vespertino (13h30 às 17h30) e noturno (18h30 às 22h30). **Será obrigatório o uso de máscara de proteção individual e o cumprimento dos demais protocolos de segurança sanitária em obediência às orientações de prevenção do coronavírus.**

1.5 De acordo com a Organização Didática vigente do IFRR, o estudante que não participar das aulas presenciais nos 5 (cinco) primeiros dias do início do curso, sem justificativa, será considerado (a)

desistente, e por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.6 A justificativa mencionada no item 1.4 refere-se a algum motivo relacionado a doença, devendo ser apresentado um atestado médico à Equipe Gestora do Curso, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.7 O (a) candidato (a) aprovado e devidamente matriculado (a) **receberá como auxílio** o montante de **R\$ 3,25 por hora cursada**, totalizando **R\$ 520,00** (correspondente às 160h do curso, multiplicado pelo valor pago por hora R\$ 3,25), para o **custeio de transporte e alimentação**.

1.7.1 O valor total de R\$ 520,00, para o custeio de transporte e alimentação, será dividido em 2 (duas) parcelas de R\$ 260,00, estando o referido montante condicionado ao registro da frequência mensal do estudante.

1.8 O/A estudante que obtiver frequência de no mínimo 75%, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

1.9 Os detalhes referentes ao curso ofertado neste Edital estão descritos no quadro do anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	29/01 (a partir das 8h) a 13/02/2022 (até às 23h59)
*Local de inscrição	Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: sgc.ifrr.edu.br

*Será disponibilizado um local de apoio para a inscrição de candidatos que não possuírem equipamento e/ou acesso à internet:

Local: *Campus* Boa Vista Zona Oeste/Sala da Coordenação de Extensão (Rua Prof. Nonato Chacon, 1976, Bairro: Laura Moreira) - Do dia 31/01 a 11/02/2022, das 8h às 12h (somente de segunda a sexta-feira).

Os candidatos que necessitarem deste suporte deverão comparecer no local indicado munidos dos documentos solicitados no item 2.8 deste edital. Será obrigatório o uso de máscara de proteção individual e o cumprimento dos demais protocolos de segurança sanitária em obediência às orientações de prevenção do coronavírus.

1. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: **sgc.ifrr.edu.br**, no período de 29/01 a 13/02/2022 (das 8h às 23h59).
2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá registrar no formulário eletrônico todas as informações corretamente como solicitado, inclusive indicar em qual turno deseja realizar o curso (vespertino ou noturno).
3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (item 2.7).
4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. O IFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. Requisitos para inscrição:
 - a. **Ser beneficiário do Auxílio Brasil/Bolsa Família;**
 - b. **Residir no município de Boa Vista-RR;**

- c. **Ter idade mínima de 18 anos;**
 - d. **Possuir Ensino Fundamental Completo como escolaridade mínima .**
8. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível de acordo com o que for solicitado no sistema:
- a. Cartão do Auxílio Brasil/Bolsa Família, no nome do responsável pela unidade familiar. Exige-se a apresentação do cartão, seja ele (a) o (a) candidato (a), parente, ou mesmo não parentes, que residam num mesmo domicílio e partilhem as rendas e despesas, desde que tenha 18 (dezoito) anos ou mais, e que conste na Folha Resumo (item f);
 - b. Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - frente e verso;
 - c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d. Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo;
 - e. Comprovante de Residência atual;
 - f. Folha Resumo (fornecida pelo CRAS de referência do beneficiário, emitida há no máximo 30 dias).
9. A homologação da inscrição do candidato no curso está condicionada ao envio (upload) dos documentos descritos no item 2.8.
10. O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição (não é obrigatório, é apenas uma comprovação da inscrição).
11. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar se possui todos os requisitos descritos no item 2.7 deste edital.

3. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	26/01/2022
Impugnação do Edital	27/01/2022
Resultado dos recursos referentes a Impugnação do Edital	28/01/2022
Período de Inscrições	Início: 29/01/2022 Término: até às 23h59 do dia 13/02/2022
Lista preliminar dos Inscritos	18/02/2022
Recursos contra a lista preliminar de Inscritos	19/02/2022 a 20/02/2022

Resultado dos Recursos contra a lista preliminar de Inscritos	22/02/2022
Lista Final de Inscritos	22/02/2022
Sorteio eletrônico dos/as candidatos/as inscritos/as	23/02/2022 No canal oficial do IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste no YouTube, às 10h (horário local)
Divulgação do resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as para o curso	24/02/2022
Período de Matrícula (1ª convocação) 1ª Oferta	28/02/2022 a 04/03/2022
Período de Matrícula (2ª convocação) 1ª Oferta (caso seja necessário)	07/03/2022 a 11/03/2022
Período de Matrícula (3ª convocação) 1ª Oferta (caso seja necessário)	14/03/2022 a 18/03/2022
Período de Matrícula (1ª convocação) 2ª Oferta	23/05/2022 a 27/05/2022
Período de Matrícula (2ª convocação) 2ª Oferta (caso seja necessário)	30/05/2022 a 03/06/2022
Período de Matrícula (3ª convocação) 2ª Oferta (caso seja necessário)	06/06/2022 a 10/06/2022
Período de Matrícula (1ª convocação) 3ª Oferta	15/08/2022 a 19/08/2022

<p>Período de Matrícula (2ª convocação)</p> <p>3ª Oferta (caso seja necessário)</p>	<p>22/08/2022 a 26/08/2022</p>
<p>Período de Matrícula (3ª convocação)</p> <p>3ª Oferta (caso seja necessário)</p>	<p>29/08/2022 a 02/09/2022</p>
<p>PERÍODO DAS AULAS - 1ª Oferta</p>	<p>21/03/2022 a 20/05/2022</p>
<p>PERÍODO DAS AULAS - 2ª Oferta</p>	<p>13/06/2022 a 12/08/2022</p>
<p>PERÍODO DAS AULAS - 3ª Oferta</p>	<p>05/09/2022 a 04/11/2022</p>

3.1 Todas as datas previstas no cronograma podem sofrer alterações, sendo divulgado no endereço eletrônico sgc.ifrr.edu.br as possíveis modificações.

4. DA SELEÇÃO

1. O Processo de Seleção dos estudantes para o curso será por sorteio eletrônico dos nomes divulgados na lista final de inscritos, de forma aleatória, por meio de sistema de sorteio, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no ANEXO 1 (QUADRO DE VAGAS) deste edital.
2. O sorteio eletrônico será realizado no dia **23 de fevereiro de 2022**, sendo utilizado o sistema de sorteio disponível no endereço eletrônico www.sorteiogo.com, ou plataforma similar. Haverá a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal oficial do IFRR – *Campus* Boa Vista Zona Oeste no YouTube, às 10h (horário local).
3. Será sorteado o quantitativo total de 500 (quinhentas) vagas disponíveis, e mais 250 (duzentos e cinquenta) para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFRR em utilizá-lo.

4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Direção Geral do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste e divulgado no endereço eletrônico: sgc.ifrr.edu.br
2. O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3.

3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios de convocação de candidatos, matrículas e início do curso.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados dentro das vagas disponíveis para o curso deverão realizar sua matrícula presencialmente na Coordenação de Registro Acadêmico - CORA, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com as convocações que ocorrerão conforme as datas previstas no cronograma (item 3). Em dias úteis, nos horários das 14h às 18h.

6.2 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

6.3 O candidato aprovado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

6.4 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - cópia acompanhada do original;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia acompanhada do original;
- d) Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo - cópia acompanhada do original;
- e) Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- g) Folha Resumo (fornecida pelo CRAS de referência do beneficiário, emitida há no máximo 30 dias) - cópia acompanhada do original;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas do curso relacionadas no ANEXO I deste edital serão disponibilizadas em 3 (três) ofertas durante o primeiro e o segundo semestre de 2022, conforme previsto no cronograma (item 3).

7.2 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: **sgc.ifrr.edu.br**

7.4 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.6 O IFRR não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

7.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico sgc.ifrr.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou telefônico com os/as candidatos/as em lista de espera.

7.8 Os recursos deverão ser enviados pelo (a) candidato (a) exclusivamente para o e-mail progredir@ifrr.edu.br na data e horário estipulados no CRONOGRAMA (item 3), conforme o modelo disponibilizado no ANEXO II deste edital.

7.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Comissão deste processo seletivo.

ISAAC SUTIL DA SILVA

DIRETOR-GERAL DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PERFIL PROFISSIONAL

EIXO	CURSO	C/H	FORMA DE ENSINO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA
Gestão e Negócios	Formação Inicial e Continuada Microempreendedor Individual (FIC MEI)	160h (2 meses)	PRESENCIAL (segunda a sexta-feira) Turmas nos turnos vespertino (13h30 às 17h30) e noturno (18h30 às 22h30)	500 vagas (divididas em 3 ofertas: 1ª - 175 vagas; 2ª - 175 vagas; 3ª - 150 vagas)	250 vagas	Ensino Fundamental Completo 18 anos

PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O concluinte do Curso FIC MEI, ofertado pelo IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste, estará capacitado (a) para exercer suas atividades junto ao mundo do trabalho, sendo capaz de desenvolver habilidades inerentes a formação, com perfil que lhe possibilite:

- Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- Desenvolver um modelo de negócios;
- Reconhecer a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios;
- Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes;
- Compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços;
- Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- Gerenciar um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, os concluintes devem estar aptos a adotar uma postura baseada na ética profissional, no respeito às diferenças e nas regras da convivência;

trabalhar em equipe; ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

ANEXO II - FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO

<p>CURSO FIC - Microempreendedor Individual</p> <p>PROGRAMA QUALIFICA MAIS - PROGREDIR INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA</p> <p>CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE - 2022</p> <p>EDITAL N° ____/2022/ IFRR</p>
<p>Os recursos deverão ser enviados pelo candidato exclusivamente para o e-mail progredir@ifrr.edu.br na data e horário estipulados no cronograma (item 3) e no item 7.8 do Edital n° ____/2022/GAB CBVZO/IFRR, de ____/____/2022, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de 48 horas.</p>
<p>Número de Inscrição:</p>
<p>À Comissão de Seleção</p> <p>Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:</p> <p>() Da Classificação.</p> <p>() Ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Processo Seletivo Simplificado.</p> <p>() Outros. Especificar: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Fundamentação:

Assinatura do
Candidato

ISAAC SUTIL DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Documento assinado eletronicamente por:

- Isaac Sutil da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBVZO (CBVZO), em 25/01/2022 14:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125948

Código de Autenticação: 069c144bcf

